

Resolução nº 33/2022

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADANIA JAICOENSE A **FIRMINO
SOARES PAULO** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas e com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 209 inciso I, aprova e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Jaicoense a **Firmino Soares Paulo**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade jaicoense.

Art.2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene em data a ser marcada pelo homenageado após a comunicação ser feita pela Secretaria da Câmara.

Art.3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no Orçamento do Poder Legislativo, para atender as despesas com a Solenidade.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaicós-PI, em 04 de novembro de 2022.



João Bosco Evangelista Lima

Presidente da Câmara Municipal de Jaicós-PI